



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

TERMO DE ADITAMENTO Nº 030/SUBMO/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2021/0005693-4

TERMO DE CONTRATO Nº 011/ SUB-MO/ 2021

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/SMSUB/COGEL/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-SMSUB/COGEL/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2021/0006379-0

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA MOOCA

CONTRATADA: CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPES

VALOR DO ADITAMENTO: R\$360.994,92 (trezentos e sessenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)

Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 56.182.090/0001-33, sediada à Rua XV de Novembro, nº 1097 – Bairro Centro – CEP 13.690-000 – Descalvado/SP, neste ato, representada pelo **Sr. Manuel Arnaldo de Andrade**, portador da cédula de identidade RG nº 5.894.129, inscrito no CPF sob o nº 746.208.868-15, seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho, documento SEI nº 071838181 do processo administrativo em epígrafe, e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 88/SMSUB/COGEL/2021 formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do Termo de Contrato nº 011/SUB-MO/2021, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 15/10/2022, para prestação de serviços de manejo arbóreo, com suspensão de 03 equipes.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado do presente ajuste é de R\$ 360.994,92 (trezentos e sessenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos, onerando a dotação nº 65.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.0, através da Nota de Empenho nº 86.508/2022, no valor de R\$ 330.299,84 (trezentos e trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e da Nota de Empenho nº 86.510/2022, no valor de R\$ 30.695,08 (trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária e disposições do Decreto nº 61.004/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

DANILO ANTÃO FERNANDES
SUBPREFEITO DA MOOCA

MANUEL ARNALDO DE ANDRADE
CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME Carmem Lucia C. Ribeiro
RG RF: 733.305-6

NOME
RG
Eliane Pardoll
R.F. 540.906.3.07
SP-MO